



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000040

PROCESSO Nº 3049/2021

13/12/21 - 14:08

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

Projeto de Lei nº 159, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Chumbinho Silva

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 159, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo", já com parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em conformidade com o Regimento Interno, compete a esta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na mensagem nº 111, de 15 de outubro de 2021, o proponente expõe os fundamentos nos quais a propositura se pauta.


Por meio do Parecer Jurídico nº 259, de 28 de outubro de 2021, a Assessoria Jurídica se manifestou pela legalidade da tramitação da matéria, ressaltando a previsão acerca da contribuição de melhoria tanto no Código Tributário Nacional quanto no Municipal, e no inciso III do artigo 145 da Constituição Federal.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 159, de 2021, considerando os objetivos que orientam sua propositura, apresenta relatório com parecer favorável à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2021.


CHUMBINHO SILVA
Relator



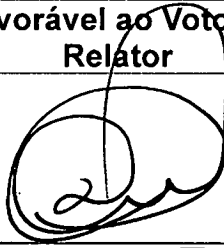
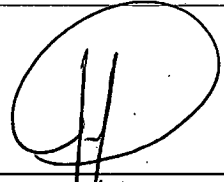
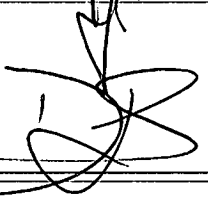
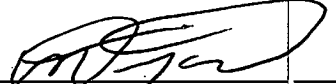
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000041

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 159, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
DUDU BARBOSA Presidente	21,12,21		
GABRIEL BAIERLE Vice-Presidente	21,12,21		
DAMIÃO SANTOS Membro	21,12,21		
VALDOMIRO BOZÓ Membro	21,12,21		

Parecer do Projeto de Lei nº 159, de 2021.